

**Portaria nº. 020/2023**

**Dispõe sobre a revogação da portaria 014/2023 que Instituiu a Comissão Permanente de Inscrição, do Conselho Regional de Serviço Social e instituindo a nova configuração da 8ª Região – CRESS/DF- Gestão 2020/2023**

**A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**Considerando** o disposto no Regimento Interno do CRESS 8ª Região - DF, o Art. 20, §XVII;**Considerando** Considerando as deliberações em Reunião do Conselho Pleno em 06/05/2023 do CRESS 8ª Região – DF realizada no CRP 01. SRTVN, CONJ P, BLOCO B, 4º Andar no auditório. **Considerando** a Resolução do CFESS 1.014, de dezembro de 2022; Considerando as orientações do manual do setor de registro, no item 7.1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga a Portaria 014 de 04 de maio de 2023.

**Art. 2º** Institui a nova configuração dos integrantes da Comissão Permanente de Inscrição- CPI do Conselho Regional de Serviço Social 8ª região - DF conforme relacionados abaixo:

Gislaine Andreia Medeiros de Almeida (Coordenadora)  
Grace Kele da Silva (Membro Efetivo)  
Shirlei Pereira Gomes dos Santos (Membro Efetivo)  
Ana Luísa Rocha Delfino (Membro Efetivo)  
Márcia Regina Praxedes da Silva (Membro Efetivo)  
Jean Vitor Cândido (Membro Suplente)  
Deisi Liane Rodrigues Santiago (Membro Suplente)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 29 de maio de 2023.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidenta  
CRESS 8ª Região-DF

